Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.o 542/95 **Proc.**

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: Treiller odontológico e tratamento de bebês

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, assim que as finanças públicas permitirem, a aquisição de um veículo próprio para a instalação de um equipo odontológico para o atendimento da população da zona urbana e da zona rural.

Mesmo com todo o aparato hoje existente no Centro de Saúde e na maioria dos Postos de Atendimentos Sanitários, a colocação de um treiller odontológico viria de encontro às reais necessidades do Povo, em especial dos bairros periféricos e da zona rural, visto que muita gente tem vergonha de procurar atendimento odontológico ou, ainda, pela falta de conscientização que a saúde bucal é fundamental para uma vida mais saudável.

Com relação ao atendimento de bebês, o Executivo poderá seguir o exemplo de Pederneiras (xerox anexo) que vem investindo na prevenção como meio de evitar problemas futuros.

Que se dê ciência desta Indicação ao Senhor José Rodrigues de Carvalho, Superintendente do DHS.

S.S.,18/Setembro/1995

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

PROTOCOLO
PROC. Nº 1672
18/9/95
Diretor da Secretaria

Ofício Nº 1702/95